



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VII • Nº 1.086 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.192/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2021, de 18 de janeiro de 2021, do Município de Itauera-PI, assinado pelo Prefeito, Senhor Osmundo de Moraes Andrade, o Ofício nº 001/2021, de 27 de janeiro de 2021, assinado pela servidora e, com fulcro no disposto no caput do artigo 85, Sessão VII, Capítulo IV, combinado com o inciso I, do artigo 87, Seção I, do Capítulo V, da Lei Municipal 006/2000;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER, a partir do dia **01/04/2021**, a Servidora Municipal **Cheila Maria Gomes da Silva**, Educadora Física, Matrícula Funcional nº 2162, para o Município de Itauera-PI, pelo período de 03 (três) anos, a qual exercerá sua função junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 2.186/2021, e as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À CONTROLADORA GERAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora municipal **Kátia Alves da Silva** – Controladora Interna, Matrícula Funcional nº 5316, para participar de Curso de Formação de Agente de Controle Interno e Estruturação da Controladoria Geral, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 830,00 (oitocentos e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora municipal **Dayane Milhomem Pires** – Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 5330, para participar de Curso de Formação de Agente de Controle Interno e Estruturação da Controladoria Geral, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Erivan Bezerra Pereira**, Matrícula Funcional nº 0897, para participar de Curso de Arbitragem junto à Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 13,14,15 e 16 de fevereiro de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Pablo Wiglo Correa Alves**, Matrícula Funcional nº 1873, para participar de Curso de Arbitragem junto à Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 13,14,15 e 16 de fevereiro de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Wanthony Bosso** – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, para protocolar e despachar documentos junto ao Naturatins, para fins de regularização ambiental do Parque Industrial de Guaraí –TO, no dia 04 de fevereiro de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA NA PORTARIA Nº 2.152/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, a Sra. Geysa Ferreira Paixão, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, a **Sra. Geysa Ferreira da Paixão**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.557/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DE PARTE DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO GUARÁ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam aprovados os DESMEMBRAMENTOS de parte do Lote 01, da Quadra 01, do Loteamento Guarai, com área total de 964,39 m², registrado sob o nº. de matrícula 8148, de propriedade do Sr. Silvano Junior Pereira, dando origem a cinco imóveis, conforme descrição abaixo:

- I- Lote 01-A, da Quadra 01, do Loteamento Guarai, com área de 224,05 m², localizado de frente para Avenida 15 de Novembro;
- II- Lote 01-B, da Quadra 01, do Loteamento Guarai, com área de 166,20 m², localizado de frente para Avenida 15 de Novembro;
- III- Lote 01-C, da Quadra 01, do Loteamento Guarai, com área de 161,62 m², localizado de frente para Avenida 15 de Novembro;
- IV- Lote 01-D, da Quadra 01, do Loteamento Guarai, com área de 164,45 m², localizado de frente para Avenida 15 de Novembro;
- V- Lote 01-E, da Quadra 01, do Loteamento Guarai, com área de 248,07 m², localizado de frente para Avenida 15 de Novembro;

Art. 2º. Ficam aprovados os desmembramentos dos imóveis mencionados no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, devidamente anotados nas ART nº TO20210283760, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jucélio João da Silva Jr, inscrito no CREA 2111096/D-TO, anexos ao presente.

Art. 3º. Os desmembramentos dos imóveis de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.558/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 6º do Decreto Municipal 1.463/2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

- **Titular:** Marivânia Fernandes Santiago
- **Suplente:** Oscimar Lopes Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

- **Titular:** Davi Rocha Coelho
- **Suplente:** Diógenes Luiz da Silveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Geysa Ferreira da Paixão
- **Suplente:** Maria José Ferreira da Silva Curcino

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Titular:** Sebastião Mendes de Sousa
- **Suplente:** Vera Silva de Almeida Machado

REPRESENTANTES DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

- **Titular:** Autierres Bezerra Pimentel - TEN CEL QOPM
- **Suplente:** Jonnathan da Silva Pires – MAJ QOPM

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

- **Titular:** Reginaldo Alves da Cunha Junior
- **Suplente:** Márcia Aparecida Abreu da Silva

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

- **Titular:** Maria Rita Lopes de Sousa
- **Suplente:** Leonardo Freitas Nazareno

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- **Titular:** Daniella Coelho Santiago
- **Suplente:** Raniel Gomes Sousa

REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI

- **Titular:** Joaquim Brito Damaceno
- **Suplente:** Consuelo Aparecida Julião Fernandes

REPRESENTANTES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

- **Titular:** Wanderlan Dora da Silva
- **Suplente:** Luziano Honorato de Sousa

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GUARAI

- **Titular:** Wellington de Sousa Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular:** Emival Nunus da Fonseca
- **Suplente:** Geórgia Cristina Ceconello

REPRESENTANTES DA 4º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GUARAI

- **Titular:** Dr: Andreson Alves de Sousa
- **Suplente:** Dr: Antonione Wandré de Araújo Neto

REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DE GUARAI - OAB TOCANTINS

- **Titular:** Dra: Adriana Martins Lira
- **Suplente:** Dra: Marcela Félix Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2021.

CONTRATO 002/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: VOLUS TENCOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatário: Emival Nunes da Fonseca

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos medicamentos, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos medicamentos através da rede de farmácias e laboratórios credenciados pela contratada para atender o Fundo Municipal de Guaraí-TO.

Signatários: Emival Nunes da Fonseca

Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 01/02/2021.

Vigência: 08/02/2021 À 08/02/2022

Emival Nunes da Fonseca
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

